PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007 , DE 2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS, EM DESCANSO, AO FUNCIONÁRIO CARLOS EDUARDO GZVITAUSKI RG. Nº 11.227.874 E CPF Nº 051.297.978-25, NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA LEI Nº 547/68.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5072/2010 e do que dispõe o artigo 100 da Lei nº 547, de 03/05/1968.

R E S O L V E:

1º - Conceder licença-prêmio, de 90 (noventa) dias em descanso, a partir de 06 de Maio de 2024, ao funcionário **Carlos Eduardo Gzvitauski,** RG. Nº 11.227.874 e CPF Nº 051.297.978-25, Médico, lotado no Gabinete do Prefeito – Divisão de Contratos e Convênios – HMDTR/PPA.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 06 de Maio de 2024.

Mogi Guaçu, 07 de Fevereiro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

THAIS SUELEN DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO